



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 744/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Thiago Voracoski Santos, Procurador Municipal, matrícula 1861-5, CPF nº 047.438.949-99, 2 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, nos dias 25 e 26 de setembro de 2018, para Francisco Beltrão PR, a participar de Curso do TCE PR, sobre Gestão e Fiscalização de Contratos, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE SETEMBRO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1694 de 18/09/2018 Pg. 09